



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 849 de 06 de janeiro de 1993.

" NOMEIA COMISSÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES E DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS APRESENTADAS EM LICITAÇÕES PROMOVIDAS PELA MUNICIPALIDADE."

LUIS FERNANDO ORTIGOSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam os senhores MARIO CESAR CUNHA; ABIB NASSIF; ADEMIR ALPONTI; DR. PAULO PESTANA FELIPPE e JOSÉ AUGUSTO BATAIOLA, nomeados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a **Comissão Permanente** de abertura de envelopes e de julgamento das propostas apresentadas nos diversos processos de Licitação promovidos por esta municipalidade.

ARTIGO 2º - No caso de Convites, caberá ao senhor MARIO CESAR CUNHA, o julgamento das propostas, conforme disposto no § 1º, do artigo 41, do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de Novembro de 1986.

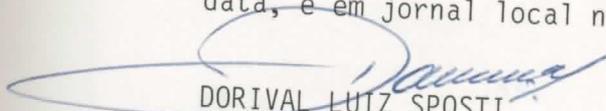
ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 803/92, de 24 de Janeiro de 1992.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 06 de janeiro de 1993.

O PREFEITO


LUIS FERNANDO ORTIGOSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data, e em jornal local na data da sua edição.


DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-